



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM Nº. 029/2012

Campo Novo do Parecis, 10 de maio de 2012.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O **Projeto de Lei nº. 027/2012**, que ora submetemos à soberana deliberação do Legislativo Municipal, na forma como dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis, tem por objeto **alterar o anexo I da Lei Municipal nº 1.135/2006 e alterações posteriores, que institui a carreira dos profissionais da fiscalização do Município de Campo Novo do Parecis, e dar outras providências.**

Visa esta proposição atender e sanar a premente necessidade em suprir a falta de servidores no cargo de Agente de Fiscalização Tributária, Obras e Posturas, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, vez que o número atual destes profissionais tem estado assoberbado face ao grande aumento da demanda de trabalho, em detrimento do acúmulo de atividades laborativas/funcionais que a categoria é responsável para executar no âmbito do Município.

O Agente de Fiscalização Tributária, Obras e Posturas desempenha uma gama de atividades afins voltadas à arrecadação/receita de tributos, tendo inclusive que laborar na execução da fiscalização no Posto Fiscal já existente. Desta feita, com a abertura de novas estradas em torno do nosso Município, bem como o eminente ensejo de um novo Posto Fiscal, o número de profissionais hoje se mostra insuficiente para atender todas as atribuições de fiscalização, e ainda desempenhar as atividades administrativas/burocráticas da Central de Arrecadação Municipal, emitindo alvarás, notas e outros expedientes, causando de certa forma fadiga ao corpo de profissionais.

Importa ainda consignar que o contingente destes profissionais perfaz o mesmo há mais de 16 anos, compondo-se de 20 (vinte) Agentes de Fiscalização Tributária, Obras e Posturas e 5 (cinco) Agentes de Fiscalização de Trânsito, conforme alteração rezada nos artigos 3º e 7º da Lei Municipal nº 1.219/2007. No que tange ao cargo de Agente de Fiscalização Tributária, Obras e Posturas, atualmente o número do efetivo do cargo supra mencionado compõe-se de 14 (quatorze) agentes na ativa, estando outros 3 (três) designados em cargos de confiança, 1 (um) em mandato eletivo/FUNSEM, restando portanto, 2 (duas) vacâncias.

Logo, diante do exposto precisamos suprir esta lacuna já existente como também expandir o número destes profissionais para mais 6 (seis) novas vagas a fim de que possamos desenvolver a contento todas as atribuições destinadas à categoria.

Em anexo: impacto orçamentário/financeiro.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de tramitação, o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis/MT



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº 027/2012

10 de maio de 2012.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.135, de 11 de julho de 2006, e alterações posteriores, que institui a carreira dos profissionais da fiscalização do Município de Campo Novo do Parecis, que passa a vigorar conforme o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de maio de 2012.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

André Newton de F. Castro
Assessor Jurídico
Portaria Nº 002/2012



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 03

ANEXO I QUANTIDADE DE CARGOS

Cargo	Quantidade
Agente Fiscalização Tributária, Obras e Posturas	26
Agente Fiscalização Trânsito	05
Total	31

André Newton de F. Castro
Assessor Jurídico
Portaria N° 002/2012

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Aumento de 6 (seis) vagas do cargo Agente de Fiscalização Tributária, Obras e Postura, para atender a demanda de trabalho do Departamento de Fiscalização

CRIAÇÃO	EXPANSÃO X	APERFEIÇOAMENTO
---------	------------	-----------------

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS NOMEAÇÕES: 24/04/2012

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº. 1.472/2011

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	26.577.000,00
3190.04	984.000,00
3190.13	1.176.000,00
3191.13	4.433.700,00
Outros	889.000,00
TOTAL ORÇADO	34.059.700,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME)

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 04

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11	26.565.000,00
3190.04	984.000,00
3190.13	1.164.000,00
3191.13	4.441.700,00
Outros ...	866.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	34.020.700,00

Continuação do anexo na próxima página

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2012	2013	2014	Total da despesa aumentada no período
3190.11				
3190.04	220.544,61	336.862,61	355.534,36	912.941,58
3190.13				
3191.13	45.983,55	72.122,28	76.119,91	194.225,74
Outros...				
Total das despesas	266.528,15	408.984,89	431.654,27	1.107.167,31

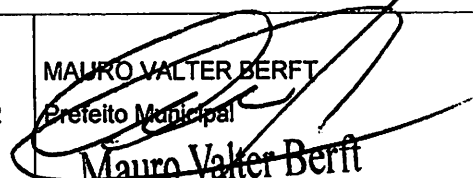

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2012	2013	2014	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Esta-dual (Receita Corrente Líquida)	266.528,15	408.984,89	431.654,27	1.107.167,31
Redução de despesas de caráter continuado				

Continuação do anexo na próxima página

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME - 2012	
Descrição por elementos	Valor
3190.11	27.477.941,58
3190.04	984.000,00
3190.13	1.164.000,00
3191.13	4.627.925,74
Outros	866.000,00
TOTAL	35.119.867,32

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

DATA: 24/04/12	 MAURO VALTER BERFT Prefeito Municipal	 MÁRCIO ANTÃO CANTERLE Secretário de Administração
----------------	---	---

Mauro Valter Berft
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 308.107.010-49

Marcio Antão Canterle
 Secretário de Administração
 Portaria nº 167/2011

CÂMARA MUNICIPAL
 Campo Novo do Pareçis-MT
 Fl. Nº 06

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Data Prevista para	01/05/2012	Limite para Gratificação	UFCNP	R\$	% Reajuste Folha e UFCNP
Quantidade	6 servidores	1500 pontos	2012	188,93	6
			2013	200,27	6
			2014	212,28	6

Exercício	salário base	produtividade	patronal(%)	Sal. Base +Produtividade	Sal. Base 6 Servidores
2012	1.189,69	2.835,00	20,15*	4.024,69	24.148,14
2012	1.249,17	2.835,00	21,41	4.084,17	24.505,05
2013	1.261,07	3.003,99	21,41	4.265,06	25.590,35
2014	1.336,74	3.184,23	21,41	4.520,96	27.125,77

2012	jan a abril	maio a dez	13°	1/3 férias	
	0,00	196.040,38	16.336,70	8.167,53	220.544,61

2013	jan a abril	maio a dez	13°	1/3 férias	
	98.020,19	204.722,80	25.590,35	8.529,26	336.862,61

2014	jan a abril	maio a dez	13°	1/3 férias	
	102.361,40	217.006,17	27.125,77	9.041,02	355.534,36

	2012	2013	2014	TOTAL
3.1.90.11.00	220.544,61	336.862,61	355.534,36	912.941,58
3.1.91.13.00	45.983,55	72.122,28	76.119,91	194.225,74
TOTAL	266.528,15	408.984,89	431.654,27	1.107.167,31

*Esta previsto a partir de 01/09 alteração do patronal para 21,41%

MARCELINA DE FATIMA QUINZANI ALVES PEREIRA
 Diretora de Execução Orçamentária
 Portaria n°. 169/2012